

PORTARIA DG Nº 161/2020

São Luís, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 8, de 3 de janeiro de 2020;

Considerando que, por meio da Portaria GP nº 276/2020, o Desembargador Presidente desta Casa aprovou, na íntegra, o Protocolo de Retorno Gradual das Atividades Presenciais na Jurisdição deste Tribunal, com a máxima redução do risco de exposição dos públicos interno e externo ao contágio pelo novo coronavírus (Covid- 19);

Considerando que o Protocolo de Retorno estabeleceu para o EIXO TEMÁTICO 3: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO como Unidade Responsável a Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações, e como Unidades Participantes: Setor de Comunicação Social, Escola Judicial e Secretaria Geral da Presidência,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores como os responsáveis pelo EIXO TEMÁTICO 3: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, consoante previsão no Protocolo de Retorno às Atividades:

STANLEY ARAUJO DE SOUSA - titular;

RAFAEL ROBINSON DE SOUSA NETO - substituto.

Art. 2º As Unidades Participantes: Setor de Comunicação Social, Escola Judicial e Secretaria Geral da Presidência integrarão o EIXO TEMÁTICO 3: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, colaborando na sua construção.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos está previsto no cronograma estabelecido no Protocolo de Retorno.

Art. 4º Esta portaria produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT - Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

MANOEL PEDRO CASTRO

/kr